

**Mensagem nº 032/2015.
Salvador, 29 de setembro de 2015.**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o anexo Projeto de Lei Orçamentária Anual que “*estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2016*”.

A Propositora está fundamentada nos arts. 105, inciso XI, e 159, inciso III, da Constituição Estadual, e observa aos princípios e normas constitucionais e legais pertinentes, em particular, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como às disposições da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e da Lei nº 13.369, de 14 de julho de 2015, a qual estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016.

A presente Proposta comprehende o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo, por conseguinte, todos os órgãos, fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes dos Poderes, do Ministério Público e da Defensoria Pública. De igual modo, integra esta Proposta o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e que são classificadas como não dependentes.

O instrumento que ora remeto à deliberação dessa Casa detalha os programas e ações a serem executadas no exercício financeiro de 2016, visando à consecução das diretrizes, objetivos e metas constantes do Projeto de Lei nº 21.474/2015, que institui o Plano Plurianual 2016-2019, ora em apreciação nessa Casa Legislativa.

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO NILO
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia
Nesta

CONJUNTURA ECONÔMICA DO PAÍS E DO ESTADO

O ano de 2015 tem se configurado como um ano de ajustes importantes na economia, principalmente no que se refere às tentativas de retomar e consolidar a estabilidade econômica com disciplina fiscal e combate à inflação, com atenção voltada para as mudanças do ambiente internacional e suas implicações no país.

Neste cenário, indicadores sobre a economia brasileira mostram baixos níveis de confiança do empresariado e do consumidor, menor geração de postos de trabalho, crédito escasso associado a altas taxas de juros e elevada pressão inflacionária. Deste modo, as previsões para o PIB-Brasil 2015 indicam uma retração em torno de 2%. Estas informações impuseram desafios adicionais à equipe econômica, que assumiu o ajuste fiscal como a forma de contrapor a piora dos indicadores.

Na maior parte das economias emergentes, observou-se a redução no ritmo de crescimento baseada na necessidade de reformas estruturais e na queda dos preços externos. Além disso, a conjuntura econômica mundial também contribuiu para o cenário atual de turbulências na economia brasileira. Diversos fatores influenciaram negativamente o comércio exterior, a exemplo da perspectiva de desaceleração do crescimento da economia chinesa.

Entretanto, para 2016 considera-se um cenário mais positivo no segundo semestre, em que o comportamento do PIB, da inflação, das taxas de juros, do câmbio e de outros indicadores serão essenciais à formatação de um ambiente macroeconômico favorável, retomando a confiança dos agentes e o crescimento sustentável da atividade econômica. Diante deste cenário, projeta-se um incremento real de 0,7% para a taxa de crescimento do PIB-Brasil e uma inflação, medida pela variação do IGP-DI, com média esperada de 5,5%.

O contexto econômico em 2015 tem evidenciado que é maior o grau de dificuldade dos Estados com relação à queda nas suas principais atividades econômicas, tornando cada vez mais difícil manter um ritmo de arrecadação proporcional ao crescimento das despesas. A expectativa dos Estados é que a política econômica assumida pela União, com a busca do controle inflacionário e de disciplina fiscal como prioridade nas ações do governo, estimule a queda nos índices de desemprego, a manutenção do crescimento das exportações, a redução da vulnerabilidade externa e do risco-país. Espera-se que tais medidas tenham efeitos positivos nas economias regionais e que modifiquem o quadro de crise.

O esforço do Estado da Bahia para o controle e manutenção da dívida tem permitido o melhoramento na capacidade de pagamento. Entretanto, os recursos de origem orçamentária não são suficientes para financiar todos os investimentos necessários ao desenvolvimento. Assim, buscar-se-á outras alternativas de financiamento, tais como a contratação de novas operações de crédito e transferências correntes (convênios) federais, entre outras ações estratégicas e necessárias ao desenvolvimento do Estado.

Na perspectiva de reduzir despesas correntes e melhorar a qualidade do investimento, e dessa maneira obter um conhecimento amplo do ambiente, busca-se o ajuste gradual no âmbito fiscal, com níveis de endividamento aceitáveis. E, a partir disso, a conciliação entre os princípios da responsabilidade fiscal e a expansão e melhoria dos bens e serviços públicos disponibilizados à população. Esta opção garante a disciplina fiscal e financeira num cenário de incertezas.

De acordo com a Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, a estimativa de crescimento da economia baiana em 2016 é de 1,9%. Contribuem para tal, a perspectiva de recuperação do nível de emprego, do crescimento de renda da população e do aumento dos investimentos em atividades importantes para o Estado, a exemplo de mineração, energia eólica e infraestrutura, bem como os investimentos em ferrovias, portos e aeroportos e agroindústrias, intensificando o processo de desconcentração territorial da renda.

A política de atração de investimentos do Estado da Bahia inicia uma nova dinâmica no atual Governo, com destaque para os novos investimentos industriais, agroalimentar, metal-mecânico, químico-petroquímico e do setor mineral, dentre outros.

Com relação ao setor agropecuário, a expectativa é de um bom desempenho, beneficiado pelo clima favorável e pela demanda crescente por alimentos.

A indústria baiana, por sua vez, é fortemente concentrada nos setores de refino de petróleo, produtos químicos e automotivo. Contudo, o setor de refino de petróleo atravessa um período difícil com a redução do preço do produto no mercado internacional. Ao mesmo tempo, espera-se que a recuperação da construção civil amenize a desaceleração da indústria de transformação, que diante da perspectiva de aumento das obras públicas em infraestrutura e mobilidade, poderá reverter a retração deste segmento.

Com relação ao consumo, o fraco desempenho do mercado de trabalho tem contribuído para a queda do rendimento médio real, impactando o consumo das famílias baianas. Tal desempenho tende a refletir no volume de vendas do comércio varejista.

No âmbito do comércio exterior, um aspecto a ser destacado é a gradual recuperação das economias dos EUA e da Zona do Euro, importantes parceiros comerciais da Bahia e do Brasil, o que deverá impactar a economia baiana nos próximos anos.

Diante de um cenário de ajustes na política macroeconômica do país, no que se refere à expansão da economia baiana, espera-se que a atração de recursos e a manutenção dos investimentos viabilizem as condições necessárias para a sustentabilidade do crescimento estadual.

COMPOSIÇÃO E VALOR DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 2016

Considerando o cenário referenciado, a Proposta Orçamentária do Estado para 2016 atinge o montante de R\$42,6 bilhões, com um incremento de 6,5% em relação aos orçamentos aprovados para o exercício de 2015, que totalizaram R\$40 bilhões. Esta Proposta reflete uma expectativa para a economia tendo como base a conjuntura de 2015 e as possibilidades de crescimento para o próximo ano.

A composição do Orçamento proposto para 2016 está representada pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com R\$41,9 bilhões, ou seja, 98,3% dos recursos, distribuídos entre o Orçamento Fiscal com R\$28,8 bilhões e o Orçamento da Seguridade Social com R\$13,1 bilhões, e participação de 67,6% e 30,7%, respectivamente. Complementando, o Orçamento de Investimento das Empresas, integrado pelas estatais não dependentes, totaliza R\$734,8 milhões e contribui com 1,7% do total orçado.

QUADRO I
COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Discriminação	Orçamento 2015	R\$ 1,00 (corrente)		
		Proposta Orçamentária 2016	Variação %	
		Valor	%	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	39.091.321.000	41.892.642.557	98,3	7,2
ORÇAMENTO FISCAL	26.983.188.227	28.808.598.093	67,6	6,8
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	12.108.132.773	13.084.044.464	30,7	8,1
ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS	923.010.000	734.795.000	1,7	(20,4)
TOTAL	40.014.331.000	42.627.437.557	100,0	6,5

Fonte: Lei nº 13.225/15 (LOA 2015) e Proposta Orçamentária 2016

RECEITA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Na elaboração da peça orçamentária, a receita assume papel preponderante, dominando o processo de dimensionamento, fixação e execução da despesa pública. Na sua estimativa, foram observados, além das normas legais e dos critérios técnicos, os efeitos da variação do índice de preço, do crescimento econômico, o impacto das renúncias de receita autorizadas em lei e de outros fatores relevantes, conforme dispõe o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Dessa forma, na previsão da receita orçamentária de 2016, tomaram-se como base os valores arrecadados nos exercícios de 2011 a 2014, bem como a receita orçada e a previsão de arrecadação para 2015, devidamente ajustados às expectativas dos parâmetros que afetam o comportamento da receita pública estadual. Os índices aplicados são demonstrados a seguir:

**QUADRO II
PARÂMETROS MACROECONÔMICOS**

Discriminação	LDO/2016	PLOA/2016
IGP – DI médio esperado (%)	5,5	5,5
IPCA (%)	5,6	5,6
INPC (%)	5,5	5,5
Selic (%)	12,0	12,0
PIB Brasil (%)	1,3	0,7
Câmbio (R\$/USS)	3,30	3,50
Salário Mínimo (R\$ 1,00)	854,00	865,50
PIB Bahia (crescimento % anual)	2,5	1,9
Agropecuária	3,6	3,6
Indústria	2,0	1,6
Serviços	2,5	1,8
Projeção do PIB Ba (R\$ bilhões)	237,8	222,0

Fonte: Seplan/ SEI e BACEN

Para as receitas que não dependem desses parâmetros e cuja história foi considerada suficiente para explicar seu comportamento, foram aplicados os modelos estatísticos que melhor descrevessem sua tendência temporal. Para aquelas receitas, cuja trajetória não é suficientemente conhecida, utilizaram-se as informações dos órgãos ou entidades responsáveis pela sua arrecadação, inclusive para aquelas oriundas de convênios com outras esferas de governo, organismos internacionais e entidades privadas.

Nesta perspectiva, a receita total estimada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$41,9 bilhões e apresenta um crescimento nominal de 7,2% em comparação com o valor aprovado na Lei Orçamentária de 2015. As receitas administradas pelo Tesouro Estadual somam R\$34,3 bilhões, com incremento de 8,1% em relação ao ano anterior, enquanto aquelas geridas pelas entidades da Administração Indireta perfazem R\$7,6 bilhões.

Importante ressaltar que do valor da receita destes Orçamentos estão deduzidos R\$4,8 bilhões, dos quais R\$4,6 bilhões são destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

QUADRO III
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RESUMO GERAL DA RECEITA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Discriminação	Orçamento 2015				Proposta Orçamentária 2016				Vari- ação %
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	
RECEITA TOTAL (I + II + III + IV)	31.707.652	7.383.669	39.091.321	100,0	34.273.359	7.619.284	41.892.643	100,0	7,2
I - RECEITA CORRENTE	32.731.196	4.961.536	37.692.732	96,4	35.046.487	4.761.995	39.808.482	95,0	5,6
Tributária	21.433.963	-	21.433.963	54,8	23.097.608	-	23.097.608	55,1	7,8
ICMS	18.129.230	-	18.129.230	46,4	19.604.496	-	19.604.496	46,8	8,1
Demais Receitas Tributárias	3.304.733	-	3.304.733	8,5	3.493.112	-	3.493.112	8,3	5,7
Contribuições	-	2.713.205	2.713.205	6,9	-	2.311.427	2.311.427	5,5	(14,8)
Patrimonial	328.863	113.466	442.329	1,1	317.364	192.693	510.057	1,2	15,3
Agropecuária	300	871	1.171	0,0	-	747	747	0,0	(36,2)
Industrial	-	134	134	0,0	-	210	210	0,0	56,7
Serviços	32.076	175.716	207.792	0,5	16.039	141.791	157.830	0,4	(24,0)
Transferências Correntes	10.703.755	1.690.470	12.394.225	31,7	11.367.241	1.804.769	13.172.010	31,5	6,3
Outras Receitas Correntes	232.239	267.674	499.913	1,3	248.235	310.358	558.593	1,3	11,7
II - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA									
CORRENTE	-	2.150.384	2.150.384	5,5	-	2.742.837	2.742.837	6,6	27,6
Contribuições	-	2.120.632	2.120.632	5,4	-	2.703.236	2.703.236	6,5	27,5
Serviços	-	29.752	29.752	0,1	-	39.601	39.601	0,1	33,1
III - RECEITA DE CAPITAL	3.226.522	446.225	3.672.747	9,4	3.829.459	288.928	4.118.387	9,8	12,1
Operações de Crédito	1.690.158	-	1.690.158	4,3	2.443.612	-	2.443.612	5,8	44,6
Alienação de Bens	4.101	8.060	12.161	0,0	6.268	7.403	13.671	0,0	12,4
Amortização de Empréstimos	6.397	243.746	250.143	0,6	7.792	229.260	237.052	0,6	(5,2)
Transferências de Capital	1.525.866	194.419	1.720.285	4,4	1.371.787	52.265	1.424.052	3,4	(17,2)
Outras Receitas de Capital	-	-	-	0,0	-	-	-	0,0	-
IV - DEDUÇÕES DA RECEITA	(4.250.066)	(174.476)	(4.424.542)	(11,3)	(4.602.587)	(174.476)	(4.777.063)	(11,4)	8,0

Fonte: Lei nº 13.225/15 (LOA 2015) e Proposta Orçamentária 2016

As receitas correntes somam R\$39,8 bilhões, respondendo por 95% da receita total prevista, com expectativa de incremento de 5,6% em relação ao Orçamento de 2015. Nesta categoria, encontram-se as receitas mais representativas no âmbito estadual, como as oriundas dos tributos de competência do Estado e as transferências dos impostos da União.

A receita tributária, no valor de R\$23,1 bilhões e com incremento de 7,8% em relação à orçada para 2015, corresponde a 55,1% da receita estimada, refletindo o crescimento esperado para a economia estadual e a variação projetada de preços para 2016. Ela é a principal fonte de recursos do Estado, sendo composta pela arrecadação dos impostos (ICMS, IRRF, IPVA, ITCD), além das taxas de competência estadual.

O ICMS é a principal fonte da receita tributária e sua arrecadação apresenta forte inter-relação com o desempenho das atividades econômicas e com as ações de fiscalização e controle governamental, cuja participação na receita estimada é de 46,8%. Nesta Proposta, seu valor previsto é de R\$19,6 bilhões e reflete expansão de 8,1%, tendo em vista a adoção da variação real do PIB - Bahia da ordem de 1,9%, estimado pela Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI, da Secretaria do Planejamento - SEPLAN.

As receitas de transferências correntes, cuja previsão é de R\$13,2 bilhões, indicando um incremento de 6,3% em comparação com o orçado para 2015, contribuem com 31,5% da receita total. Nesta categoria, estão computadas as transferências da União para o Estado, em especial aquelas provenientes do Fundo de Participação do Estado - FPE, do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e da chamada Lei Kandir. Para esta participação do Estado na receita da União, representada por cotas-parte de impostos transferidos pelo Governo Federal, considerou-se um crescimento real de 0,7% referente ao PIB - Brasil, agregando-se uma expectativa de inflação média de 5,5% (IGP-DI), estimados pelo Banco Central do Brasil para o exercício financeiro de 2016.

Complementam estas receitas correntes as transferências da União para programas específicos e as originárias de seus Fundos, além de recursos de convênios federais e de outras instituições nacionais e do exterior.

Também integram as receitas correntes, porém em proporção reduzida (7,1%), aquelas originárias de contribuições, do usufruto do patrimônio próprio e de atividades industriais, agropecuárias e de serviços.

A categoria “outras receitas correntes” soma R\$558,6 milhões do total de recursos orçados e é composta de multas e juros de mora, indenizações e restituições, receita da dívida ativa tributária, dentre outros, inclusive os recursos do Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA.

As receitas de capital são provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em despesas de capital. Nesta proposta elas totalizam R\$4,1 bilhões e representam 9,8% do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, apresentando incremento de 12,1% em relação ao orçado para 2015, decorrente, principalmente, da contratação de operações de crédito e que também integram este grupo de receitas.

Para estas operações de crédito está previsto crescimento expressivo de 44,6%, as quais ampliarão em R\$2,4 bilhões a capacidade de investimentos, impulsionando o desenvolvimento do Estado. Importante ressaltar que foram incluídas apenas as contratadas ou aquelas cujo pedido de autorização para a sua realização tenha sido encaminhado ao Poder Legislativo até 30 de agosto de 2015, bem como aquelas em tramitação na esfera federal, levando-se em conta, em ambos os casos, o grau de endividamento do Estado, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, das Resoluções pertinentes do Senado Federal e do Programa de Ajuste Fiscal - PAF, firmado com o Governo Federal.

As receitas intraorçamentárias correntes perfazem R\$2,7 bilhões e constituem contrapartida das despesas decorrentes de operações entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Desta forma, na consolidação das contas públicas, estas despesas, e também as receitas, poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos nas duplas contagens decorrentes de sua inclusão nos orçamentos.

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

A despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é fixada em igual valor da receita estimada, portanto em R\$41,9 bilhões, e apresenta também o mesmo crescimento nominal de 7,2% em relação à autorizada para o exercício de 2015. Na composição deste valor, as despesas de capital totalizam R\$5,5 bilhões, enquanto as despesas correntes recebem dotação de R\$36,3 bilhões, correspondendo a 13,3% e 86,7%, respectivamente, enquanto o restante está destinado à reserva de contingência.

QUADRO IV
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RESUMO GERAL DA DESPESA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Discriminação	Orçamento 2015				Proposta Orçamentária 2016				Vari- ação %	R\$ 1.000,00 (corrente)
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%		
DESPESA TOTAL (I + II + III)	31.707.652	7.383.669	39.091.321	100,0	34.273.359	7.619.284	41.892.643	100,0	7,2	
I - DESPESAS CORRENTES	27.038.495	6.576.280	33.614.775	86,0	29.117.067	7.201.678	36.318.745	86,7	8,0	
Pessoal e Encargos Sociais	15.692.691	3.653.700	19.346.391	49,5	16.524.139	4.110.006	20.634.145	49,2	6,7	
Juros e Encargos da Dívida	607.999	-	607.999	1,6	623.512	-	623.512	1,5	2,6	
Outras despesas Correntes	10.737.805	2.922.580	13.660.385	34,9	11.969.416	3.091.672	15.061.088	36,0	10,3	
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	5.000.687	-	5.000.687	12,8	5.417.824	-	5.417.824	12,9	8,3	
Demais Despesas Correntes	5.737.118	2.922.580	8.659.698	22,2	6.551.592	3.091.672	9.643.264	23,1	11,4	
II - DESPESAS DE CAPITAL	4.647.090	807.389	5.454.479	14,0	5.131.292	417.606	5.548.898	13,2	1,7	
Investimentos	3.734.427	486.158	4.220.585	10,8	4.226.684	83.798	4.310.482	10,3	2,1	
Inversões Financeiras	50.551	321.231	371.782	1,0	57.500	333.808	391.308	0,9	5,3	
Amortização da Dívida	862.112	-	862.112	2,2	847.108	-	847.108	2,0	(1,7)	
III - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.067	-	22.067	0,0	25.000	-	25.000	0,1	13,3	

Fonte: Lei nº 13.225/15 (LOA 2015) e Proposta Orçamentária 2016

Com parcela significativa dos recursos, os investimentos irão impulsionar o desenvolvimento do Estado, representando 10,3% da despesa estimada, ou seja, R\$4,3 bilhões. Aos serviços da dívida pública, compreendendo a amortização, os juros e os encargos, são destinados recursos da ordem de R\$1,5 bilhão.

Para as transferências obrigatórias aos Municípios, são destinados R\$5,4 bilhões, ou seja, 12,9% do total, cujo crescimento em relação ao orçado em 2015 está previsto em 8,3%, enquanto, para aquelas despesas classificadas como outros gastos de natureza corrente, está proposto o valor de R\$9,6 bilhões.

Dentre as despesas correntes, a mais representativa é aquela destinada a pessoal e encargos sociais, incluindo os inativos e pensionistas, no montante de R\$20,6 bilhões, que representa um incremento de 6,7% em relação ao orçamento autorizado para 2015, dos quais 80,1% serão financiados com recursos do Tesouro, complementado com recursos de outras fontes.

Limites para Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

A presente Proposta Orçamentária obedece ao limite legal de 60% estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 quanto à fixação das despesas de pessoal e encargos sociais em relação à Receita Corrente Líquida, a qual, para 2016, está estimada em R\$27,1 bilhões. Cabe salientar que a Defensoria Pública, por não ter limites discriminados na LRF, encontra-se inserida nos limites do Poder Executivo.

Quadro V
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RELAÇÃO ENTRE DESPESA DE PESSOAL E RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

DISCRIMINAÇÃO	Limite da LRF		Orçamento 2015		Proposta Orçamentária 2016		Variação %	R\$ 1.000,00 (corrente)
	Legal	Prudencial ⁽¹⁾	R\$	Part. (%)	R\$	Part. (%)		
1. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			25.346.218	100,00	27.081.088	100,00	6,84	
2. PESSOAL PARA LIMITE	60,00	57,00	14.145.550	55,81	15.820.898	58,42	11,84	
PODER LEGISLATIVO	3,40	3,23	658.768	2,60	733.697	2,71	11,37	
PODER JUDICIÁRIO	6,00	5,70	1.443.849	5,70	1.663.727	6,14	15,23	
PODER EXECUTIVO, INCLUSIVE A DEFENSORIA PÚBLICA	48,60	46,17	11.674.800	46,06	13.030.957	48,12	11,62	
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,00	1,90	368.133	1,45	392.517	1,45	6,62	

Fonte: Lei nº 13.225/15 (LOA 2015) e Proposta Orçamentária 2016

(1) - 95% do Limite Legal

A situação evidenciada acima demonstra a necessidade de adoção de medidas de redução e controle dos gastos com pessoal e encargos sociais da Administração Pública Estadual, aliada à busca permanente pela melhoria da arrecadação tributária.

Despesa por Poder, Ministério Público e Defensoria Pública

As dotações consignadas aos Poderes, ao Ministério Público e à Defensoria Pública, que tiveram como base de cálculo dispositivo normativo previsto na LDO/2016, estão demonstradas no quadro a seguir:

QUADRO VI
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR PODER, MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Discriminação	Orçamento 2015		Proposta Orçamentária 2016		Variação %	R\$ 1.000,00 (corrente)
	R\$	%	R\$	%		
LEGISLATIVO	820.748	2,1	898.652	2,1	9,5	
JUDICIÁRIO	1.906.582	4,9	2.082.006	5,0	9,2	
EXECUTIVO	35.761.814	91,4	38.216.635	91,2	6,9	
MINISTÉRIO PÚBLICO	427.201	1,1	499.404	1,2	16,9	
DEFENSORIA PÚBLICA	152.909	0,4	170.946	0,4	11,8	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.067	0,1	25.000	0,1	13,3	
TOTAL DO ORÇAMENTO	39.091.321	100,0	41.892.643	100,0	7,2	

Fonte: Lei nº 13.225/15 (LOA 2015) e Proposta Orçamentária 2016

Importante destacar a expansão das despesas do Ministério Público (16,9%) e da Defensoria Pública (11,8%) previstas nesta Proposta, bem como dos Poderes Legislativo e Judiciário, os quais apresentam incremento de suas despesas não apenas acima da previsão do crescimento da receita, como também da inflação estimada para 2016.

Alocação de Recursos por Categoria Programática

Na proposta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a despesa fixada está distribuída entre as categorias programáticas de Atividades, Projetos e Operações Especiais, com participação de 68,8%, 11,9% e 19,2%, respectivamente, sendo acrescida da Reserva de Contingência com 0,1%.

QUADRO VII
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR CATEGORIA PROGRAMÁTICA
Recursos do Tesouro e Outras Fontes

Discriminação	Orçamento 2015				Proposta Orçamentária 2016				Variação %
	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	Tesouro	Outras Fontes	Total	%	
I - ATIVIDADES	20.041.662	6.739.904	26.781.566	68,5	21.718.174	7.105.260	28.823.434	68,8	7,6
Manutenção	7.710.059	5.163.554	12.873.613	32,9	8.002.052	5.435.261	13.437.313	32,1	4,4
Finalísticas	12.331.603	1.576.350	13.907.953	35,6	13.716.122	1.669.999	15.386.121	36,7	10,6
II - PROJETOS	4.176.294	277.350	4.453.644	11,4	4.826.429	138.857	4.965.286	11,9	11,5
III - OPERAÇÕES ESPECIAIS	7.467.629	366.415	7.834.044	20,0	7.703.756	375.167	8.078.923	19,2	3,1
Transferências Constitucionais e Legais aos Municípios	5.000.687	-	5.000.687	12,7	5.417.824	-	5.417.824	12,9	8,3
Serviços da Dívida Pública	1.470.111	-	1.470.111	3,8	1.470.620	-	1.470.620	3,5	0,0
Outras Despesas	996.831	366.415	1.363.246	3,5	815.312	375.167	1.190.479	2,8	(12,7)
IV - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.067	-	22.067	0,1	25.000	-	25.000	0,1	13,3
TOTAL (I + II + III + IV)	31.707.652	7.383.669	39.091.321	100,0	34.273.359	7.619.284	41.892.643	100,0	7,2

Fonte: Lei nº 13.225/15 (LOA 2015) e Proposta Orçamentária 2016

Atividades

- Atividades de Manutenção

As atividades que contemplam as despesas de manutenção e conservação totalizam R\$13,4 bilhões, distribuídas entre os Poderes, o Ministério Público e a Defensoria Pública, dos quais 59,6% serão suportados com recursos do Tesouro, complementados em 40,4% com recursos de outras fontes.

- Atividades Finalísticas

Para as atividades finalísticas, cujas despesas são destinadas à prestação continuada de serviços públicos à população, principalmente para as ações de educação, saúde, segurança pública e justiça, o montante fixado é de R\$15,4 bilhões, financiado em 89% com recursos do Tesouro, sendo o restante suprido com recursos de outras fontes. Estas mesmas atividades concentram 36,7% do total do orçamento proposto para 2016.

Projetos

Aos projetos, compreendendo o conjunto de ações realizadas em tempo determinado com vistas à expansão, melhoria e aperfeiçoamento da ação governamental, são alocados recursos da ordem de R\$5 bilhões, representando uma participação de 11,9% das dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Operações Especiais

As operações especiais são, na sua quase totalidade, custeadas com recursos do Tesouro Estadual (95,4%). Para esta categoria programática estão consignados R\$8,1 bilhões, ou seja, 19,2% do orçamento total, dos quais R\$5,4 bilhões estão previstos para as transferências constitucionais e legais aos Municípios, com participação de 12,9%. Para os serviços da dívida pública foram alocados 3,5% do total, ou seja, R\$1,5 bilhão e, com o valor de R\$1,2 bilhão, a proposta contempla o pagamento de sentenças judiciais, indenizações e outras obrigações específicas do Estado.

Reserva de Contingência

Para a reserva de contingência, constituída exclusivamente dos recursos do Orçamento Fiscal, está destinado o valor de R\$25 milhões, a ser utilizada no atendimento a passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, apurada nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Alocação de Recursos por Área e Função de Governo

A distribuição dos recursos desta Proposta Orçamentária para as despesas por área de atuação governamental e por função é revelada no Quadro VIII. A Área Social apresenta as maiores carências no nosso Estado e, para atender à expectativa da população pela ampliação e melhoria das ações governamentais nesta importante área, o Governo da Bahia continua a mantê-la como a principal prioridade desta gestão, destinando-lhe a maior parte dos recursos.

Assim, a Área Social está contemplada com 63,2% do total de recursos orçados para 2016, ou seja, R\$26,5 bilhões. Têm participação destacada, concentrando aproximadamente a metade da despesa total prevista nesta Proposta, as funções Saúde (15,5%), Educação (12%), e Segurança Pública (10,3%), além da Previdência Social. Vale salientar que, do total de R\$5 bilhões destinados à função Educação, não estão incluídos os aportes do Estado ao FUNDEB, no valor de R\$4,6 bilhões.

Importante destacar a expansão dos recursos para a função Urbanismo em 33%, decorrente da continuidade da política estadual de captação de recursos para implementação de programas de mobilidade urbana em Salvador e Região Metropolitana, a exemplo da implantação de corredores de transportes e da ampliação da linha de metrô existente e implantação de mais uma linha, bem como de outras obras de infraestrutura viária em vias urbanas.

A Área de Produção, com participação de 5,4% do total da despesa, recebeu o aporte de R\$2,3 bilhões, com destaque para as funções Transporte e Organização Agrária, cujo incremento em relação a 2015 é de 67,3% e 52%, respectivamente.

Para a Área de Gestão Pública está proposto o valor de R\$1,6 bilhão, participando com 3,8% das despesas, na sua totalidade concentrados na função Administração.

As funções Legislativa, Judiciária e Essencial à Justiça, da competência dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, contam com um aporte total de R\$3,8 bilhões, correspondendo a uma participação de 9% do total, cuja expansão é de 11,5% em relação ao valor fixado para 2015.

A Área de Encargos Especiais está contemplada com R\$7,7 bilhões, distribuídos em Transferência aos Municípios e Serviço da Dívida Interna e Externa, como também, Indenizações, Restituições, Sentenças e Outros, representando 18,5% da despesa total fixada nesta Proposta.

QUADRO VIII
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ÁREA DE ATUAÇÃO E FUNÇÃO
Recursos do Tesouro e de Outras Fontes

Especificação	R\$1.000,00 (corrente)			
	Orçamento 2015	Proposta Orçamentária 2016	R\$	%
1. ÁREA SOCIAL	24.889.637	26.482.928	63,6	63,2
Saúde	5.829.408	6.489.092	14,8	15,5
Educação ⁽¹⁾	4.889.704	5.030.055	12,4	12,0
Previdência Social	5.803.166	6.146.459	14,8	14,8
Segurança Pública	4.138.541	4.335.577	10,6	10,3
Saneamento	920.467	639.779	2,4	1,5
Direitos da Cidadania	482.484	502.974	1,3	1,2
Urbanismo	1.645.571	2.188.920	4,3	5,2
Assistência Social	339.443	297.485	0,9	0,7
Cultura	196.997	229.071	0,5	0,5
Energia	13.712	30.354	0,0	0,1
Trabalho	94.269	131.157	0,2	0,3
Habitação	373.673	281.714	1,0	0,7
Desporto e Lazer	162.202	180.291	0,4	0,4
2. ÁREA DE PRODUÇÃO	1.806.974	2.272.803	4,6	5,4
Agricultura	544.381	543.931	1,4	1,3
Transportes	326.070	545.480	0,8	1,3
Comércio e Serviços (inclusive Turismo)	391.696	495.637	1,0	1,2
Ciência e Tecnologia	152.398	208.768	0,4	0,5
Gestão Ambiental	136.905	184.900	0,4	0,4
Indústria	143.206	160.561	0,4	0,4
Comunicações	106.000	123.926	0,2	0,3
Organização Agrária	6.318	9.600	0,0	0,0
3. GESTÃO PÚBLICA	1.490.895	1.583.925	3,8	3,8
Administração	1.490.895	1.583.925	3,8	3,8
Relações Exteriores	0	0	0,0	0,0
4. ENCARGOS ESPECIAIS	7.489.366	7.745.083	19,2	18,5
Transferência aos Municípios	5.000.687	5.417.824	12,8	13,0
Serviço da Dívida Interna e Externa	1.470.111	1.470.620	3,8	3,5
Indenizações, Restituições, Sentenças e Outros	1.018.568	856.639	2,6	2,0
5. PODERES LEGISLATIVO E JUDICIÁRIO,				
MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA	3.392.382	3.782.904	8,7	9,0
Judiciária	1.905.670	2.081.880	4,8	5,0
Legislativa	794.305	898.637	2,0	2,1
Essencial à Justiça	692.407	802.387	1,9	1,9
6. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.067	25.000	0,1	0,1
TOTAL	39.091.321	41.892.643	100,0	100,0

Fonte: Lei nº 13.225/15 (LOA 2015) e Proposta Orçamentária 2016

(1) Exclusive o aporte do Estado ao Fundeb

Aplicações Constitucionais e Legais

A Proposta Orçamentária de 2016 cumpre a aplicação mínima exigida pela legislação pertinente quanto à manutenção e desenvolvimento do ensino, às ações e serviços de saúde e à ciência e tecnologia. Com relação ao valor destinado ao combate e erradicação da pobreza, está observado o que determina a Lei nº 7.988, de 21 de dezembro de 2001.

Está alocado à manutenção e desenvolvimento do ensino o valor de R\$6,5 bilhões, incluindo as transferências ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Este valor representa 26,6% da receita de impostos líquida de R\$24,4 bilhões, ultrapassando o limite mínimo de 25% determinado pelo art. 212 da Constituição Federal.

Quanto às ações e serviços de saúde, nesta Proposta, está aportado o valor de R\$3,2 bilhões, valor este que corresponde a 13% da receita de impostos líquida, portanto, acima do limite mínimo fixado pela Carta Magna.

Para a ciência e tecnologia, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, e para o combate e erradicação da pobreza, cujos recursos são vinculados ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, estão previstos R\$108 milhões e R\$557,4 milhões, respectivamente.

	QUADRO IX							
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
	APLICAÇÃO OBRIGATÓRIA EM EDUCAÇÃO, SAÚDE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E COMBATE À POBREZA							
	Orçamento 2015				Proposta Orçamentária 2016			
	Limite	Orçado	Limite	Orçado	Limite	Orçado	Limite	Orçado
	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$
I. RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA⁽¹⁾	-	22.618.141	-			24.412.937		
EDUCAÇÃO ⁽²⁾ (Art. 212 da C.F.)	25,0	5.654.535	27,6	6.236.590	25,0	6.103.234	26,6	6.498.527
SAÚDE (E.C. nº 29/2000)	12,0	2.714.177	12,4	2.794.659	12,0	2.929.552	13,0	3.173.837
II. RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA		9.982.263				10.800.536		
CIÊNCIA E TECNOLOGIA (Lei nº 7.888/01)	1,0	99.823	1,0	99.823	1,0	108.005	1,0	108.005
III. COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA (Lei nº 7.988/01)	-	611.612	-			557.445		

Fonte: Lei nº 13.225/15 (LOA 2015) e Proposta Orçamentária 2016

(1) Receita de impostos estaduais e transferências de impostos federais, deduzidas as transferências aos municípios e os recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza.

(2) O valor orçado inclui as Fontes de Recursos 100 e 128.

Além das aplicações constitucionais e legais apresentadas acima, é importante destacar que, em cumprimento ao que dispõe o art. 160 da Constituição Estadual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, esta Proposta contempla a provisão de recursos no valor aproximado de R\$85,4 milhões para as emendas parlamentares impositivas, cuja destinação obrigatória é de, no mínimo, 50% para a área de saúde e 25% para a área de educação, ficando o restante para alocação em qualquer área de atuação governamental.

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

O Orçamento de Investimento agrupa as empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e que são classificadas como não dependentes. Para este Orçamento, está previsto o valor de R\$734,8 milhões, no qual as funções que recebem aportes mais significativos de recursos são as de Saneamento, com 38,7%, e de Comércio e Serviços, incluindo Turismo, com 36,5%. Em patamar próximo de 10%, estão as funções Energia e Urbanismo.

QUADRO IX
Orçamento de Investimento das Empresas
APLICAÇÃO POR FUNÇÃO
Recursos Próprios e de Terceiros

Função	R\$ 1.000,00 (corrente)			
	Orçamento 2015	Proposta Orçamentária 2016	R\$	%
	R\$	R\$	%	
Saneamento	385.557	284.001	38,7	41,8
Energia	75.707	74.780	10,2	8,2
Trabalho	41.500	20.000	2,7	4,5
Administração	26.046	17.014	2,3	2,8
Indústria	92.500	0	0,0	10,0
Agricultura	91.000	0	0,0	9,9
Comércio e Serviços	135.700	269.000	36,5	14,7
Ciência e Tecnologia	0	10.000	1,4	0,0
Urbanismo	75.000	60.000	8,2	8,1
TOTAL	923.010	734.795	100,0	100,0

Fonte: Lei nº 13.225/15 (LOA 2015) e Proposta Orçamentária 2016

Importante ressaltar que, do ponto de vista do planejamento orçamentário, esta Proposta contempla a continuidade das ações governamentais em andamento e a gestão estratégica dos Programas do PPA 2016-2019, ora em apreciação nessa Casa Legislativa, mesmo diante das dificuldades relativas à escassez de recursos para a execução das despesas.

Diante das condições macroeconômicas atuais e da desaceleração do crescimento que já vem ocorrendo com perspectiva de prolongamento até o próximo ano, o Governo do Estado tem intensificado a adoção de medidas voltadas para a ampliação das receitas não apenas através da modernização e melhoria da gestão fiscal e do combate à sonegação, mas, também, com a busca de novas fontes de financiamento e de alternativas de estímulo ao crescimento da economia do Estado.

Por outro lado, vêm sendo implantadas medidas de redução e controle das despesas e melhoria dos gastos públicos, inclusive os decorrentes da implementação da reforma administrativa que vem sendo realizada, cujos reflexos já são verificados na execução orçamentária do exercício atual e que deverão ter maior repercussão em 2016.

Por fim, deve ser ressaltado o continuado e crescente esforço que vem sendo realizado para, a cada exercício, atingir o aprimoramento dos instrumentos legais de planejamento, em especial os orçamentos anuais, conferindo-lhes crescente importância como ferramentas gerenciais que, indubitavelmente, muito contribuem para a manutenção do equilíbrio fiscal e correta avaliação dos resultados das políticas públicas e das ações governamentais.

Valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e a seus dignos Pares, as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.

RUI COSTA
Governador